

PORTARIA Nº 309/2021/GP/PMNG.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE “Substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto em rodovias vicinais” NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

ARTIGO 1º- Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Guarita-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE “Substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto em rodovias vicinais”, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
APROVAÇÃO DO PROJETO “O presente convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais do município de Nova Guarita-MT”		PEDRO CASSIANO ASSUMPCAO DE FARIAS
		CREA: 43985/MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES CREA: 041.258/MT

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2021. Registre-se Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES CREA MT: 041.258/MT ENGENHEIRO CIVIL